



CAIXA Nº
H 24
SETOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dist. _____

JCJ n.º _____ 353/65

OBJETO — Salários, Férias,

AUDIÊNCIAS

27/7/65 às 14,30

Acordo

RECTE. — Maria Arlete de Almeida Torresal

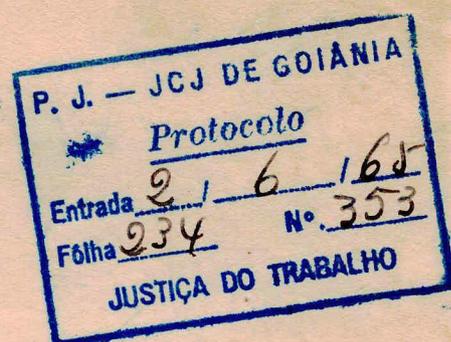
RECDO. — Companhia Cervejaria São Domingos

Cr\$ 554.480

AUTUAÇÃO

Aos 2 dias do mês de junho
do ano de 1965 na secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia, autuo a
reclamação

que segue
Japui L. de Magalhães
Chefe da Secretaria



MARIA ARLETE DE ALMEIDA TORREAL, infra assinada, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da Carteira Profissional nº 1527 - série 154a. - residente e domiciliada nesta capital, para fins de direito, vem expor à essa colenda Junta e solicitar providências, para a seguinte reclamação salarial: - que, a reclamante mantém um pacto laboral com a COMPANHIA CERVEJARIA SÃO DOMINGOS - estabelecida à Rua São Paulo, 492, cidade de Ribeirão Preto, no Estado de SÃO PAULO e com escritório nesta cidade de Goiânia; - que, a reclamante foi admitida na mencionada Companhia a partir de 1.º de Outubro de 1963 na função de Auxiliar do Escritório nesta cidade; - que, desde o mês de Novembro de 1964, a reclamante deixou de efetuar os pagamentos salariais a que tem direito a reclamante, não grado as constantes solicitações verbais e escritas feitas à matriz da reclamada em Ribeirão Preto; - que, além dos salários, a reclamada também não pagou as Férias regulamentares já vencidas e o 13.º Salário a que tem direito a reclamante; - que, enquanto isto, a reclamada em data de 1.º de Agosto de 1964, sob promessa de breve ajuste de contas dos salários devidos, obteve da reclamante transferir o escritório da Companhia em questão nesta capital, do Edifício Vila Boa para o local atual, isto é, precisamente, para o endereço domiciliar da reclamante (vide recorte anexo); - que, ao invés do prometido, mesmo permanecendo moveis e utensilhos em casa e sob a guarda da reclamante, sem nenhum onus para a reclamada, esta não cumpriu a própria obrigação salarial; - que, enquanto isto, a reclamada no evidente intuito de encerrar atividade nesta cidade, sempre sob promessa de ajuste de contas com a reclamante, tem retido alguns moveis e mesmo alienado materiais da Companhia existentes nesta capital sem que se dignasse atender o pagamento dos salários da reclamante, indevidamente retidos; que desiludida após tanta tolerância e desesperança de um ajuste de contas amigável que vem sendo continuamente protelada pela reclamada, a reclamante requer a notificação da COMPANHIA CERVEJARIA SÃO DOMINGOS (matriz) - Rua São Paulo, 492 - Ribeirão Preto - ESTADO DE SÃO PAULO - para, em audiência, ver rescindido o contrato laboral com a reclamante e cumprir, integralmente, o pagamento dos salários, férias, 13.º salários e mais o que tiver direito a reclamante, tudo de acordo com a DEMONSTRAÇÃO ANEXA, no total de CR\$ 554.480 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros); que, a reclamante, protesta desde já por tôdas os meios e provas admitidos em lei para defesa do seu direito.

Nêstes termos

E. Deferimento.

Goiânia, 1.º de Junho de 1965

Maria Arlete de Almeida Torreal

Maria Arlete de Almeida Torreal

Endereço: - Avenida Paranaíba, 51 - fundos - Goiânia - GO

te. Recebe-se carro no negócio.
Fone: 6.3909 — Tratar com
Hamilton.

(5631)

CASA — S. Sul — Vende-se
uma, recém construída à Rua
105. Contendo 3 dormitórios e
demais instalações — Aceita-se
carro no negócio — Tratar: Mir-
ra Ltda. — Rua 3 n 75-B —
Fone: 6.42-53.

(5623)

CASA — Vende-se uma com 3
quartos, 2 salas, e demais de-
pendências, sita à Rua 59 n. 860
Setor Aeroporto. Recém-construída,
ainda não habitada. Ver
e tratar no local ou Av. Goiás
n. 60 no 4º and. — Sala 401 —
Edifício Banco Mercantil.

(5625)

de Anápolis a Goiânia — Ou-
tra de 3, alqueires e meio, por
2.500.000,00, com córrego e ré-
go d'água, só cultura de pri-
meira — Tratar com Sebastião
Nunes, em Anápolis, no Hotel
Central.

(5624)

LUPE — Compra e venda de
móveis usados, temos jogos de
copa e de quartos e infinidade
de peças avulsas — 24 de Ou-
tubro 1286.

(5640)

VENDE-SE — Um lote situada
à Rua 18-A, quadra 31-A, nú-
mero 19, no Setor Aeroporto —
medindo 14,5 m x 40m. — Tra-
tar pelo telefone 6.12.42 ou 6-
49.11.

(5625)

O S. P. C (Serviço de Proteção ao Crédito) tem em
seus arquivos, anotados os nomes dos "BONS" e
"MAUS" clientes. Tenha bom conceito, pague em
dia suas prestações.

-xxx-

Declaração à Praça

À Cia. Cervejaria S. Domingos, comunica aos senhores acio-
nistas e Bancos em geral, que mudou seu escritório da Av.
Goiás, 26 — sala 308, para a Av. Paranaíba, 51 — fundos.

Goiânia, 1.º de agosto de 1964

Companhia Cervejaria São Domingos

pp. Armando Silva Costa

Desintegradores Moinhos Trituradores Forrageiras

Debulhadores de milho
Engenhos para cana
Carneiro hidráulico
Motores a gasolina
Rodas Felton

EMIL S.A.

Av. Goiás — 74 — Fone - 6-4349

Moças

Precisa-se, para auxiliar de escritório, com conhecimentos de
contabilidade, eximia datilógrafa. Paga-se bom salário. Apresen-
tar-se ao Sr. Jorge Carrilho para teste. Sem experiência, favor
não apresentar-se.

Tratar na Avenida Anhanguera, 412 a 414

PNEULÂNDIA

(5617)

Comerciais Ltda., de Tecidos
Aliança Ltda., de Comércio
& Indústria Victor de Quei-
roz Ltda., todos desta Capí-
tal, com exceção da última,
que é de Goianésia, deste
Estado.

DISTRATOS SOCIAIS

De Antonio Miguel & Fi-
lhos de Anápolis, deste Es-
tado; Mendes & Machado,
de Luzjânia, deste Estado.
De Manoel David de Souza
& Cia., desta Capital. De
Expresso Formosa Ltda., de
Formosa, deste Estado.

ALTERAÇÕES

CONTRATUAIS:

De Indústria Goiana de
Papel Ltda., de Irmãos A-
raújo Ltda., de Goiás Volks
Limitada, de Eletro Domés-
tica de Goiás Ltda., de SOL-
GOPEL - Sociedade Sul
Goiana de Pecuária Ltda.,
de Khalij & Irmão Ltda., tô-
das desta Capital, com exe-
ção da última, que é de
Anápolis, deste Estado. De
Prodépoca — Produtos de
Época Brasil Central Ltda.,
também de Anápolis, deste
Estado. De Imobiliária e
Construtora Marajó Ltda.,
de Graujá Marajoara Ltda.,
de Inhumas, deste Estado.
Mercantil Brandeirante de
Automóveis Ltda., de Itum-
biara, deste Estado.

DOCUMENTOS DE

SOCIEDADES

ANONIMAS:

De Cadib S.A. Com. e Ind.
de Elmac S.A. (dois proces-
sos), de Novo Mundo Móveis

& Cia. Ltda., de Irmãos A-
raújo Ltda., todas desta Ca-
pital. De Laticínios Tabu-
ranga Ltda. (al de Inhumas
deste Estado. De Khalij &
Irmão Ltda., de Anápolis,
deste Estado.

FIRMAS

INDIVIDUAIS:

De Rajmundo Olimpio de
Souza, de Euza Pereira da
Silva, de Roberto S. Elias Ne-
me, de Luiz Francisco Xavier
de Cristovam Brandão, de
Walnier Amorim do Nasci-
mento, de Raul Honorato de
Amorim, de Divino Monteiro
dos Santos, de Orcalino De-
reira Borges, de Hilda Bar-
bosa Lins, de José Antonio
Machado, de Jaime Lacerda,
de Antonio Garcia de Mo-
raes, de Amélio de Olimpio
de Oliveira, de Aureo Mar-
ra de Castro, de Cordato de
Siqueira, de Hamilton Ba-
tista, de Jorge Celestino de
Flávio Aluizio Xavier Can-
çado, de Pedro Melo Xim-
nes, de Angelino Ignácio Pi-
res, de Cristalino José Costa,
de José Milton Diniz, de Pau-
lo Albino de Oliveira, de F.
Medeiros, de A.M. Lima, de
Manoelz Ferreira de Ávila
Maciel, de Valdomiro, alves
dos Santos, de Raul da Silva
todas desta Capital. De Joa-
quim Abd da Silva, de Itau-
cú, deste Estado, de Antonio
Avelino de Castro, de Guapó,
deste Estado. De Adalberto
Mendonça Ribeiro (alt.), des-
ta Capital.

OS MELHORES PROGRAMAS

Rádio Clube de Goiânia

Ouçm de Segunda à sexta-feira às 14,05 horas pela
"pioneira"

«Música e alegria KOLYNOS»

Ganhe um LP contendo a gravação integral de dois
programas, enviando embalagens dos produtos Kolynos pa-
ra a sua Rádio Clube de Goiânia. Sorteio aos sábados

DONALD'S ENGLISH COURSE

Curso de Inglês Especializado para crianças de 5
a 10 anos.

Matrículas abertas no local diariamente das
14:30 às 16:30 até o dia 15 de agosto.

Endereço: Av. Goiás Esq. c/ a Rua 2 — Edifício
Carlos Chagas — Sala nº 909.

Informações pelo fone 6-26-23.

(5624)

Pl. 4
145

DEMONSTRAÇÃO DE CRÉDITO ORIUNDO DOS SALÁRIOS DEVIDOS PELA FIRMA

COMPANHIA CERVEJARIA SÃO DOMINGOS

À MARIA ARLETE DE ALMEIDA TORREAL

<u>ANO</u>	<u>HISTÓRICO</u>	<u>DÉBITO</u>	<u>CRÉDITO</u>
1964	- Salário do mês de Novembro		34.000
"	- Idem " " " Dezembro		34.000
"	- 13º Salário		34.000
			<u>102.000</u>
1965	- Salário do mês de Janeiro		34.000
"	- Salário " " " Fevereiro		34.000
"	- Idem " " " Março		51.840
"	- Idem " " " Abril		51.840
"	- Idem " " " Maio		51.840
"	- 13º Salário (ref. 5 meses - Art. 3º, Lei 4.090 -)		21.600
"	- 1º Período vencido de Férias - ref. Out. de...		
	1963/Set. 1964 em dobro (Art. 143 - § Único) ..		69.120
"	- 2º Período de Férias, singelo, -(Out. 1964/...		
	Mai. 1965)		34.560
"	- Indenização (Artigos 487 e 483, letra D)		103.680
			<u>103.680</u>
			<u>554.480</u>

(Importa em QUINHENTOS E CINCOENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA CRUZEIROS).

Goiânia, 1º de Junho de 1965

Maria Arlete de Almeida Torreal.

Maria Arlete de Almeida Torreal

Certidão

Certifico que foi designado o dia 27 de julho de 1965 às 14 hs. e 30 minutos, para a realização da audiência, e que nesta data foi pessoalmente notificado o recdo. do dia designado.

Goiânia, 2 de junho de 1965

M. M. de Magalhães
Japir M. de Magalhães
Chefe de Secretaria

fl. 5
145



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. Companhia Cervejaria São Domingos
Rua São Paulo, 192 - Ribeirão Preto - S. Paulo

ASSUNTO: Reclamação apresentada por:

Maria Arlete de Almeida Torreal

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 9 às 14,30 (catorze horas e trinta minutos) horas do dia 27 (vinte e sete) do mês de julho - 1965 para a audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato a cujas declarações obrigarão o preponente.

Colônia, 2 de junho de 1965

CHEFE DA SECRETARIA

Certifico que em 8 de 6 de 65
foi expedida a notificação da sentença de fls. 5
pelo registro postal nº 12853 com "AR".
Colônia, 8 de 6 de 65
J. U. de Junqueira
Chefe da Secretaria

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Postal



Carimbo de origem

Número do registrado 12853

Procedência Goiânia

Data do registro 8 de 6 de 19 65

Natureza da correspondência N. reclamação

Valor de arado

Recebi o objeto registrado acima descrito.

Em de de 19

O DESTINATÁRIO

João Antônio Guimarães

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.



Proc. n. 353/65 - Cia. Cervejaria São Domingos

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
Estado de Goiás

Caixa Postal, n. 120



COMPANHIA CERVEJARIA SÃO DOMINGOS

MATRIZ

Rua São Paulo, 492 — Caixa Postal 398

Fones: 1206 - 1459 - 2220

RIBEIRÃO PRETO — Estado de São Paulo

FILIAL

Escritório: Av. Goiás, 26 - s/ 308 - Fone 4126

Fábrica: Quilômetro 3 - Est. Trindade - Fone 8833

Caixa Postal 540 — GOIÂNIA — GO.

RIBEIRÃO PRETO

GOIÂNIA

SINHÁ CHOPP

MALZBIER

BLACK BEER

DOURADINHA

ÁGUA TÔNICA

GUARANÁ ZAPPE

SODA LIMONADA

CHOPP SINHÔ

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da M.M. Junta de Conciliação e Julgamento de Ribeirão Preto.-

USANDO da faculdade prevista no § 1º. do artigo 843 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, comunico a V. Excia., para os devidos fins e efeitos legais, que esta firma :- CIA. CERVEJARIA SÃO DOMINGOS, estabelecida à Rua São Paulo, nº. 492 - Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, delegou poderes ao Sr. Dr. ARMANDO SILVA COSTA, brasileiro, casado, advogado, para, como seu PREPOSTO representá-lo na ação trabalhista que perante essa M.M. Junta apresentou MARIA ARLETE TORREAL.-

Ribeirão Preto, 18 de julho de 65.-

Ary Chiarello
Ary Chiarello - liquidante.-

Em testemunho a firma *Ary Chiarello*
Armando Silva Costa
Ribeirão Preto, 18 de julho de 1965.
Em testemunho da verdade

Escrever e autorizado.

RECONHECER NO
TABELIONATO
SUA LIBERDADE BADARÓ, 253
LOJA G - S. PAULO

FIRMA
TABELIAO PENAFIL
V. Rio Branco, 120 - sobraloja
RIO

Escritório de Notas
NELSON NOGUEIRA
TABELIAO
Edmundo Jorge Esteves
Escritório autorizado
RUA S. BASTIAO, 570
EST. S. PAULO



ATA DE AUDIÊNCIA DO PROCESSO DA RECLAMAÇÃO Nº 353/65

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Goiânia, à Praça Cívica nº 9, na sala de audiências desta Junta, às 14,30 horas, com a presença do Sr. Juiz Presidente - Suplente Dr. Herácito Penna Junior e dos vogais que abaixo assinam, foram por ordem do Sr. Juiz Presidente apregoados os litigantes MARIA ARLETE DE ALMEIDA TORREAL - reclamante e COMPANHIA CERVEJARIA SÃO DOMINGOS - reclamada.

Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Armando Silva Costa Assistente da Diretoria.

Aberta a audiência, pelas partes foi dito que haviam acordado em colocar fim ao litígio, nas seguintes condições .

A reclamada paga neste ato a reclamante a quantia de Cr\$190.000.

A reclamante recebeu a citada importância, da qual dá quitação a reclamada, por saldo do pedido inicial.

Custas pela reclamante no valor de Cr\$4.126 isentas na forma da lei.

Nada mais havendo encerrou-se a presente audiência. E, para contar, eu *Henriques* Servente PJ-13 lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Juiz Presidente e pelos srs. vogais.

Henriques
Armando Silva Costa
Maria Arlete de Almeida Torreal
Armando Silva Costa

